



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o Inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, **Publica** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023

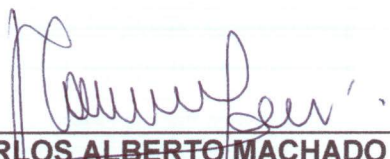
SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de **2020** e em consequência aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências

ART. 1º - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, "**APROVADO**" em sua íntegra, o ACORDÃO de PARECER PRÉVIO Nº 188/22 - Segunda Câmara, referente ao Processo Nº: **164479/21**, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE **LARANJEIRAS DO SUL-PR**, DO "**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**", de responsabilidade do Prefeito "**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**", cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por Intermediário do ofício n.º 978/22-OPD-GP, ficando portanto, referidas Contas "**APROVADAS**" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO devidamente publicado no órgão oficial do Município ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

ART. 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de maio de 2023.


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente
Gestão 2023/2024

